



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 27/11/2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

P O R T A R I A Nº 158/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

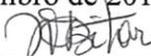
CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos da Sindicância Administrativa nº 2018.7.001259-4, instaurada em face de **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA** e **RHAYNA CRUZ E LUZ**, Servidores do Fórum da Comarca de São Félix do Xingu.

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 134/2019-CJCI, de 04/10/2019, objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, para a finalização do procedimento.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de novembro de 2019.


Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício